

LEI Nº 1.087, de 27 de agosto de 2012.

**Altera para “JULIANO ALVES DA SILVA” a atual rua denominada “Rua C”,
que tem acesso a partir da “Estrada do Chalet”, em Santanésia,
distrito de Piraí – RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua JULIANO ALVES DA SILVA**”, a atual rua denominada “Rua C”, que tem acesso a partir da “Estrada do Chalet”, localizada em Santanésia, distrito de Piraí – RJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal